



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2015

Data: 09 de setembro de 2015

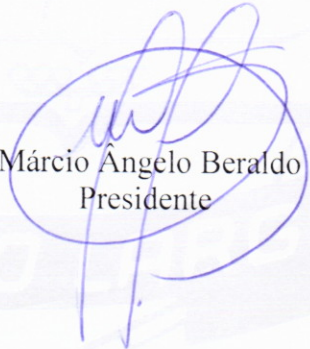
Súmula: “Concede autorização ao Vice-Prefeito de Campo Largo, para ausentar-se do país no período compreendido entre 04 a 24 de setembro de 2015, conforme especifica.”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no artigo 39, incisos X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e subsidiariamente ao que dispõe os art. 130, § 1º, inciso I, e 269 do Regimento Interno, faz saber que este Poder Legislativo APROVOU e, em consequência, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica o Vice-Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, Senhor Flávio Humberto Borges Cordeiro, autorizado a ausentar-se do país, em missão de representar o Município em visita ao Senado da República Italiana, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no período compreendido entre 04 a 24 de setembro de 2015.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, assegurados os seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2015.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de setembro de 2015.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente